ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta Categoria "A"

CNPJ nº 03.467.321/0001-99

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, CEP 78010-900, Cuiabá, estado do Mato Grosso

perfazendo o montante total de

R\$ 330.000.000,00

(trezentos e trinta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENMTDBS122 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENMTDBS114

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB OS N°S CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/800 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/801

Classificação de Risco (rating) das Debêntures atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)"*

*Esta classificação foi realizada em 20 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 14605, categoria A, em fase operacional, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, CEP 78010-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 03.467.321/0001-99 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 51.300.001.179 ("Emissora"), em conjunto com o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder") e o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de 330.000 (trezentas e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries ("Primeira Série" e "Segunda Série", respectivamente e, quando referidas em conjunto, as "Séries" ou individualmente e indistintamente, "Série"), da 26ª (vigésima sexta) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), sendo (i) R\$ 198.000.000,00 (cento e noventa e oito milhões de reais) alocados na Primeira Série, e (ii) R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais) alocados na Segunda Série ("Emissão"), realizada sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b" da Resolução CVM 160, ("Oferta"), conforme previsto na "Escritura Particular da 26ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.", celebrada em 20 de outubro de 2025, entre a Emissora, a ENERGISA S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06 ("Fiadora") e a PENTÁGONO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), conforme alterada em 28 de outubro de 2025 por meio do

"1º (Primeiro) Aditamento à Escritura Particular da 26º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.".

Foi realizado pelos Coordenadores procedimento de coleta de intenções de investimento por meio do qual se definiu, junto aos Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) (i) o número de séries da Emissão, qual seja, 2 (duas) séries; (ii) a quantidade de Debêntures alocada em cada Série, qual seja (a) 198.000 (cento e noventa e oito mil) Debêntures da Primeira Série; e (b) 132.000 (cento e trinta e duas mil) Debêntures da Segunda Série; e (iii) a taxa final da remuneração aplicável às Debêntures, conforme descrita no Prospecto Definitivo ("Procedimento de Bookbuilding"). A Escritura de Emissão foi aditada em 05 de novembro de 2025, para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding por meio da celebração do "2º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 26º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.", entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora.

As Debêntures foram emitidas com o incentivo previsto no artigo 2º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431") e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures será destinada para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados do encerramento da Oferta, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário pelo protocolo de enquadramento realizado no Ministério de Minas e Energia ("MME"), Protocolo em 09 de agosto de 2024, sob o Número Único de Protocolo 48340.003769/2024-31; e complementado em 07 de maio de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.002128/2025-40), nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, 1º-A e 1º-B, da Lei 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024 ("Lei 14.801") e da Resolução CMN 5.034.

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, e 1º-C, da Lei 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, e do Decreto 11.964, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures será destinada para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados do encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo ("**Projeto**"):

Protocolo junto ao MME	Protocolo digital nº 002852.0009930/2024, realizado em 09 de agosto de 2024 (Número Único de Protocolo: 48340.003769/2024-31) e protocolo digital nº 002852.0015634/2025, realizado em 07 de maio de 2025 (Número Único de Protocolo: 48340.002128/2025-40).	
Nome e CNPJ do titular do Projeto	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ n° 03.467.321/0001-99).	
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Distribuição de energia.	
Objeto e Objetivo do Projeto	Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL.	
Data de Início do Projeto	Janeiro de 2025.	
Data estimada para o encerramento do Projeto	Dezembro de 2026.	
Fase atual do Projeto	Em execução.	

Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do projeto	Expandir, modernizar e tornar mais confiável o sistema de distribuição de energia elétrica, substituindo equipamentos antigos e ineficientes, o que contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa (processo de descarbonização). Promover o aumento do fornecimento de energia com baixa emissão de carbono na área de atuação da Emissora, além de melhorar os indicadores de desempenho da distribuidora, como os índices de perdas de energia e de continuidade do serviço (DEC e FEC), além da ampliação do acesso universal à energia elétrica.		
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 2.437.269.873 (dois bilhões quatrocentos e trinta e sete milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais).		
Valor das Debêntures que será destinado ao pagamento de gastos futuros ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação do encerramento da Oferta	R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).		
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados com a Emissão das Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, observado o previsto no parágrafo 1º-C, do artigo 1º da Lei 12.431.		
Percentual que se estima captar com a Emissão, frente às necessidades de recursos financeiros do projeto	Aproximadamente 13,54% (treze inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).		

2. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E À LÂMINA DA OFERTA

O "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 26ª Emissão da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A." ("**Prospecto Definitivo**") e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

Emissora

http://ri.energisa.com.br/ (neste website, clicar em "Governança Corporativa", depois "Prospectos, Escrituras e Relatórios de Agentes Fiduciários", selecionar a empresa "Energisa Mato Grosso", o ano de referência e, então, localizar o documento desejado);

Coordenador Líder

https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "Energisa Mato Grosso", e então, na seção "2025" e "Debêntures – Energisa Mato Grosso", e então, localizar o documento desejado);

Bradesco BBI

https://www.bradescobbi.com.br/public-offers (neste *website*, no campo "Tipo de Oferta", selecionar "Debêntures", localizar "26ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso, Distribuidora de Energia S.A." e depois selecionar o documento desejado);

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (nesta página, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora; (b) clicar no nome da Emissora; e (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado);

• B3

https://www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

3. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, realizada por emissor em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria "A", destinadas exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados").

Neste sentido, o registro da Oferta não está sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital ("ANBIMA"), em decorrência das suas características, e foi obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 05 de novembro de 2025 sob os nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/800 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/801.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1.	Apresentação de formulários eletrônicos de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	20/10/2025
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	20/10/2025
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	20/10/2025
4.	Início da Apresentação a Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	21/10/2025
5.	Início do Período de Reserva	27/10/2025
6.	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	28/10/2025
7.	Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	28/10/2025
8.	Início do Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta	28/10/2025
9.	Encerramento do Período de Reserva	04/11/2025
10.	Encerramento do Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta	04/11/2025
11.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	04/11/2025
12.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	05/11/2025
13.	Disponibilização deste Anúncio de Início, incluindo o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	05/11/2025
14.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	05/11/2025
15.	Data de Liquidação das Debêntures	06/11/2025
16.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, \$2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Não obstante, qualquer modificação neste cronograma da Oferta poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM e, ainda, na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da 26ª Emissão da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, BEM COMO OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIAS DA EMISSORA E DA FIADORA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Mato Grosso, 05 de novembro de 2025.







COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

